



sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 46

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 15/12/2021, ÀS 08:30H, OS SEGUINTE PROCESSOS:
PARA REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO E-MAIL: KATIA.TEIXEIRA@TJCE.JUS.BR

295 - **0099281-06.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Apelado: Casa da Manicure Ltda-ME. Apelado: Gilberto Pereira da Silva Junior. Apelada: Giovana Maria Pereira da Silva. Apelada: Valéria Maria Pereira da Silva. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

296 - **0215084-90.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Rosa Maria Muniz Ponce de Leão. Advogada: Maria Isabel Aguiar Pessoa de Barros (OAB: 19328/CE). Apelado: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

297 - **0050880-58.2020.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Jordania Paulino da Silva Lima-ME. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

298 - **0199290-87.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Disraeli Davi Reinaldo de Moura. Advogado: Disraeli Davi Reinaldo de Moura (OAB: 20422/CE). Advogada: Maria Eliani Diniz Dourado Arrais de Moura (OAB: 31527/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

299 - **0003802-52.2017.8.06.0168 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: José Dantas Pinheiro. Apelante: José Dalmir Nogueira e Silva. Apelante: João Pinheiro Dantas. Apelante: Francisco Rozulmiro Pinheiro. Apelante: Manoel Bezerra Forte. Apelante: Maria Zila Dantas Pinheiro. Apelante: Francisco Gildo Pinheiro. Apelante: Maria José Campelo Bezerra. Apelante: Márcio Greick da Silveira. Apelante: Odemar Nonato da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Total de processos a julgar: 299

Fortaleza, 2 de dezembro de 2021.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 27(Vinte e sete) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 38ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 37ª/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 20.10.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL LIMA SOARES FILHO e o representante da Defensoria Pública Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO(AUSENTE). Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL:01– Apelação Nº 0435490 -27.2010.8.06.0000** Apelante: Marcos da Cunha Correia Lima e Mildred Schaumam Correia Lima Apelado: Condomínio Palácio Progresso **Julgadores:** Exmos. Srs. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra o Dr. Marcus Fernandes de Oliveira inscrito na OAB/CE 8532, qualificado como representante da parte Apelada. Após a manifestação do ilustre advogado a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora. 02– Agravo de Instrumento Nº 0621867-26.2021.8.06.0000** Agravante: Transbet Transporte e Logística Ltda Agravado: Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra o Dr. André Luís Negreiros inscrito na OAB/CE11.911, qualificado como representante da parte agravante **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 03– **Agravo de Interno Nº 0628779-34.2021.8.06.0000/50000** Agravante: Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A Agravado: Transbet Transporte e Logística Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. Dispensada a leitura do Relatório,



declinou do uso da palavra o Dr. André Luís Negreiros inscrito na OAB/CE 11.911, qualificado como representante da parte Agravada. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 04- **Agravo de Instrumento Nº 0634639 -21.2021.8.06.0000** Agravante: Guilherme Oliveira Machado Agravado: Banco Santander S/A Agravado: JM de Oliveira Fernandes Promoção de Vendas Ltda Agravado: Mayara Cristina Oliveira de Souza Agravado: Carlos Vinícios e Silva Pina **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses., MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra o Dr. Felipe Dobel inscrito na OAB/CE 45.012, qualificado como representante da parte Agravante. Após a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”.* 05- **Apelação Nº 0050585-71.2021.8.06.0133** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Raí Freitas de Sousa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, declinou do uso da palavra o Dr. Tales Levi inscrito na OAB/CE 41.842, qualificado como representante da parte Apelada. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 06- **Agravo de Instrumento Nº 0628518-74.2021.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Estevam Magalhães Sales. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, constatada ausência do Dr. Renam Timbó, inscrito na OAB/CE 22.716, qualificado como representante da parte Agravada, convalidou-se o voto antecipado provisório. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 07- **Apelação Nº 0134952 -41.2018.8.06.0001** Apelante: R. C. C. Apelado: M. C. de A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. *Dispensada a leitura do relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Lincoln Mattos, inscrito na OAB/CE 15.054, qualificado como representante da parte Apelante, após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* 08- **Agravo de Instrumento Nº 0628535-13.2021.8.06.0000** Agravante: C. A.M. Agravado: Y. C. A. A. M. Rep por A. A. C. A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. *Dispensada a leitura do relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Camila Maia, inscrita na OAB/CE 27.638, qualificada como representante da parte Agravante. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 09- **Apelação Nº 0143284 -31.2017.8.06.0001** Apelante: Tatiana Alves das Chagas Apelante: Tayana Barbosa Alves das Chagas Apelado: Jangadeiro Portal de Internet Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do relatório, declinou do uso da palavra para realizar sustentação oral o Rafael Chaves inscrito na OAB/CE 16.077, qualificado como representante da parte Apelante. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 10- **Agravo de Instrumento Nº 0636176-86.2020.8.06.0000** Agravante: I.F de.C. T. Agravada: C. M. V. dos S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. *Dispensada a leitura do relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Iagê Teixeira, inscrito na OAB/CE 31.545, qualificada como representante da parte Agravante Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 11- **Agravo de Instrumento Nº 0620980 -92.2021.8.06.0000** Agravante: P.S.deS.C. Rep por W.L.de S.S. Agravado: R.C.L. Rep por W.L.de S.S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Allyson Duarte, inscrito na OAB/CE 18.395, qualificado como representante da parte Agravada Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* 12- **Apelação Nº 0000286 -62.2018.8.06.0144** Apelante: Banco Itaú Consignados S/A Apelado: Maria Sousa de Melo **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Catarina de Faria, inscrita na OAB/BA 32.841, qualificada como representante da parte Apelante Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* 13- **Apelação Nº 0014039 -88.2019.8.06.0035** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelante: Banco Itaú Consignados S/A Apelada: Maria Ivani Rodrigues da Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Após anúncio de referido processo, a eminente Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, manifestou-se no sentido de requerer adiamento do supracitado. Julgamento adiado. 14- **Apelação Nº 0491323-79.2000.8.06.0001** Apelante: Maria Auxiliadora de Oliveira Apelado: Autoviaria São Vicente de Paulo Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do relatório, declinou do uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Rafael de Arruda, inscrito na OAB/CE 14.403, qualificado como representante da parte Apelada. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”.* **PEDIDO PREFERÊNCIA:** 15- Embargos de Declaração Cível 0636776-10.2020.8.06.0000/50000 Embargante: Bric Development Brasil Ltda Embargado: Francisco Calixto de Oliveira Neto **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. Após anúncio do referido processo, a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, apresentou seu voto no sentido de conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.** **PEDIDO DE VISTA:** 16- **Apelação Nº 0052872 -33.2020.8.06.0071** Apelante: Binnos Alimentos Ltda - EPP Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Na sessão de julgamento, de 20(vinte) de outubro do corrente ano, após anúncio do processo sob referência, o Exmo. Sr. Des. Darival Beserra Primo apresentou os autos em mesa, em seguida, foi dada a palavra à Dra. Andressa Frota, inscrita na OAB/CE sob o nº 35 598, na qualidade de advogada da parte apelada, ocasião em que proferiu sustentação oral no prazo regimental, posteriormente o eminente Des. Darival



Beserra Primo pediu vista dos autos para melhor analisar a matéria. Julgamento suspenso. Na sessão de julgamento do dia 27 de outubro do corrente ano, após anúncio do referido processo, o eminente Des. Darival Beserra Primo apresentou os autos em mesa no sentido de conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 16- **Agravo de Instrumento 0634387-52.2020.8.06.0000** Agravante: José Alves de Aragão **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”.** 17- **Apelação Cível 0051070-66.2021.8.06.0167** Apelante: L. F. do N. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 18- **Apelação Cível 0162562-57.2013.8.06.0001** Apelante: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A Apelada: Kacilda Lanusa Santiago da Silva Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 19- **Apelação Cível 0866927-79.2014.8.06.0001** Apelante: L. C. B. R. P. F. R. de O. C. B. Apelado: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 20- **Apelação Cível 0002588-58.2019.8.06.0070** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Darlyo Sousa Mendes **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 21- **Apelação Cível 0177866-91.2016.8.06.0001** Apelante: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial Apelado: Jaime Portela Aguiar **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 22- **Apelação Cível 0121888-27.2019.8.06.0001** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Juliana Teobaldo Barbosa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 23- **Apelação Cível 0245535-25.2020.8.06.0001** Apelante: Banco Losango S/A Apelado: Renan Almeida da Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 24- **Apelação Cível 0090960-16.2007.8.06.0001** Apelante: Evaldo Alves de Oliveira EPP- (Servicom Serviços e Comercio) Apelado: Galvani Participacoes e Investimentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 25- **Apelação Cível 0032908-95.2005.8.06.0001** Apelante: Wellington Peixoto de Alencar Apelado: Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 26- **Embargos de Declaração Cível 0134470-30.2017.8.06.0001/50002** Embargante: Lojas Vesil Comercial Ltda Embargado: Francisco de Oliveira Carvalho Junior **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 27- **Embargos de Declaração Cível 0184757-36.2013.8.06.0001/50001** Embargante: RF Construção e Mineração Ltda - ME Embargado: Tintas Hidracor S.A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 28- **Embargos de Declaração Cível 0100537-95.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Embargado: Austriel da Silva Lemos **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 29- **Embargos de Declaração Cível 0011066-52.2017.8.06.0126/50000** Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargada: Raimunda Alves de Araújo **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 30- **Embargos de Declaração Cível 0011066-52.2017.8.06.0126/50001** Embargante: Raimunda Alves de Araújo Embargado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 31- **Embargos de Declaração Cível 0624721-90.2021.8.06.0000/50000** Embargante: Carlos Eduardo Engelke Lucas Rego Embargada: Zélia Maria Viera do Nascimento **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 32- **Embargos de Declaração Cível 0173790-29.2013.8.06.0001/50000** Embargante: Luiz José Freire de Miranda Embargado: Hélio Cavalcante Lourenço Junior **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 33- **Embargos de Declaração Cível 0192136-18.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Célia Freire Melo **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 34- **Embargos de Declaração Cível 0028063-89.2018.8.06.0154/50000**



Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargada: Maria de Jesus Mendonça **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 35- Embargos de Declaração Cível 0252036-92.2020.8.06.0001/50000 Embargante: H. A. M. LTDA Embargado: A. C. P. L. R. P. S. P. L. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 36- Embargos de Declaração Cível 0008191-58.2017.8.06.0143/50000 Embargante: Banco Itaucard S/A Embargada: Maria Alves da Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 37- Embargos de Declaração Cível 0050503-27.2020.8.06.0084/50000 Embargante: Oi S/A -Em Recuperação Judicial Embargada: Ana Paula de Sousa Nascimento **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 38- Embargos de Declaração Cível 0000835-13.2019.8.06.0120/50000 Embargante: Basequímica S/A Embargado: Maria Glaury Lavor Vasconcelos - ME **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 39- Embargos de Declaração Cível 0176270-38.2017.8.06.0001/50000 Embargante: WR Engenharia Ltda. Embargada: Maria Edinir Chaves **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 40- Embargos de Declaração Cível 0135719-79.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Martins Construções e Participações Ltda Embargado: Francisco Jefferson Lino de Norões Nogueira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 41- Embargos de Declaração Cível 0108353-36.2016.8.06.0001/50000 Embargante: Ladosul Comércio e Serviços de Móveis Ltda Embargado: A & A Empreendimentos Imobiliários Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 42- Embargos de Declaração Cível 3001554-97.2017.8.06.0221/50000 Embargante: Condomínio Reserva Passaré III Embargada: Patricia Belezia Oliveira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 43- Agravo de Instrumento 0630779-12.2021.8.06.0000 Agravante: Condomínio Edifício Blue Ocean Agravado: Mistral Hotelaria Ltda ME **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 44- Agravo de Instrumento 0629813-49.2021.8.06.0000 Agravante: C. T. de A. Agravado: J. de A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 45- Agravo de Instrumento 0628224-22.2021.8.06.0000 Agravante: Correia Cavalcante Serviços de Transportes Terrestres Ltda ME Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 46- Agravo de Instrumento 0630053-43.2018.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravada: Sandra Chaves Loiola **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 47- Agravo de Instrumento 0623051-51.2020.8.06.0000 Agravante: Clealdo Nascimento Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator*”. 48- Agravo de Instrumento 0628074-75.2020.8.06.0000 Agravante: F. S. B. R. P. F. J. G. dos S. Agravado: A. G. B. B. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 49- Agravo de Instrumento 0628304-20.2020.8.06.0000 Agravante: Condomínio Villagio Marbello Agravado: Villaggio Marbello Empreendimento Imobiliário Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator*”. 50- Agravo de Instrumento 0638070-97.2020.8.06.0000 Agravante: Banco Volkswagen S/A Agravado: Construtora e Locadora Primus Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator*”. 51- Agravo de Instrumento 0621656-87.2021.8.06.0000 Agravante: W. C. C. J. Agravada: S. dos R. C. R. P. J. M. dos R. C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 52- Agravo de Instrumento 0624980-85.2021.8.06.0000 Agravante: Kirius Indústria e Comércio de Móveis Em Alumínio Ltda Agravado: Emanuel Ponte Frota Neves Júnior **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 53- Agravo de Instrumento 0628308-23.2021.8.06.0000 Agravante: Banco Itaucard S/A Agravado: Antonio Edilson de Goes Junior **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS



ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 54- Agravo de Instrumento 0628809-74.2021.8.06.0000 Agravante: Francisco Zacarias de Souza Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 55- Agravo de Instrumento 0631255-50.2021.8.06.0000 Agravante: Ortodente Agravada: Josy de Andrade Crispim **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 56- Apelação Cível 0015467-15.2018.8.06.0141 Requerente: L. G. de A. Requerido: R. A. A. F. S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 57- Apelação Cível 0218762-40.2020.8.06.0001 Apelante: Tânia Maria de Oliveira Marreiros Apelado: Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 58- Apelação Cível 0477726-91.2010.8.06.0001 Apelante: Edmilson Queiroz dos Santos Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acorda os desembargadores da 2ª Câmara de Direito Privado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, no exercício do Juízo de retratação, em alterar o voto proferido anteriormente, para desconstruir o acordar e determinar a remessa do feito a Justiça Federal, nos termos do voto do eminente relator”. 59- Apelação Cível 0006298-86.2019.8.06.0167 Apelante: Banco Honda S/A Apelado: Antonio Renato Ripardo de Sousa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 60- Apelação Cível 0658870-47.2000.8.06.0001 Apelante: Antonia Escolástica Bezerra de Sousa Apelado: TV Diário Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 61- Apelação Cível 0005348-89.2019.8.06.0066 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Francisca de Oliveira Duarte **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 62- Apelação Cível 0001861-17.2003.8.06.0117 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE Apelado: CEPLAL - Ceara Plasticos Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 63- Apelação Cível 0210703-39.2015.8.06.0001 Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A Apelado: Stefan Andre Hellstrom **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 64- Apelação Cível 0052174-27.2020.8.06.0071 Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Apelado: Manoel Bezerra Dionizio Santana Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 65- Apelação Cível 0042968-54.2013.8.06.0064 Apelante: José Enivaldo dos Santos Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 66- Apelação Cível 0237674-51.2021.8.06.0001 Apelante: Maurício Jeová Ribeiro de Sousa Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 67- Embargos de Declaração Cível 0050462-22.2021.8.06.0053/50000 Embargante: José Filho Vieira dos Santos Embargado: Banco Itaucard S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 68- Embargos de Declaração Cível 0624879-48.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Concretópolis - Concerto Premoldado Industrial do Nordeste Ltda Embargado: Construtora Del Beato Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 69- Embargos de Declaração Cível 0154886-82.2018.8.06.0001/50001 Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargada: Cleide Ferreira Damasceno **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 70- Embargos de Declaração Cível 0633562-11.2020.8.06.0000/50001 Embargante: Lays Borges Araújo Gomes Brasil Embargado: IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 71- Embargos de Declaração Cível 0905776-23.2014.8.06.0001/50000 Embargante: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda Embargado: Roberto Silva de Alcântara **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 72- Embargos



de Declaração Cível 0003342-66.2014.8.06.0040/50000 Embargante: Sebastiana Gonçalves da Silva Embargado: Espólio de José Wilson Rodrigues de Sousa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator*”. 73- Embargos de Declaração Cível 0229166-53.2020.8.06.0001/50001 Embargante: Marco Antonio Viana Embargado: Laffite Incorporações Spe Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 74- Embargos de Declaração Cível 0157577-69.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Náutico Atlético Clube Cearense Embargado: Aderbal Aguiar Junior **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 75- Embargos de Declaração Cível 0156636-90.2016.8.06.0001/50001 Embargante: Veredas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda Embargado: Pedro Ernesto Cruz Gomes de Matos **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 76- Embargos de Declaração Cível 0005354-82.2016.8.06.0040/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Francisco de Sousa Andre **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 77- Embargos de Declaração Cível 0013417-69.2019.8.06.0112/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Josefa Oliveira Sousa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 78- Embargos de Declaração Cível 0035016-63.2006.8.06.0001/50000 Embargante: José Ribamar do Nascimento Embargado: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 79- Embargos de Declaração Cível 0155914-22.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Maria Naisa Gomes dos Santos Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 80- Embargos de Declaração Cível 0152377-33.2008.8.06.0001/50000 Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE Embargado: JaderAlbuquerque Maranhão de Oliveira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 81- Embargos de Declaração Cível 0143538-33.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Vos Empreendimentos Imobiliário Ltda Embargado: Erico Jovino Sales **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 82- Embargos de Declaração Cível 0119861-08.2018.8.06.0001/50000 Embargante: GAMEC - Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda Embargado: José da Cunha Filho **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 83- Embargos de Declaração Cível 0155858-52.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Lucia Rita dos Santos **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 84- Embargos de Declaração Cível 0154886-82.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Cleide Ferreira Damasceno Embargado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 85- Embargos de Declaração Cível 0564472-11.2000.8.06.0001/50000 Embargante: Nélio Di Carlantonio Embargado: CD 100 Edições Gravação Distribuição e Promoções Artísticas LTDA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 86- Agravo Interno Cível 0629218-50.2021.8.06.0000/50000 Agravante: Banco Itaú S/A Agravado: Edno Pereira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 87- Agravo Interno Cível 0125545-26.2009.8.06.0001/50000 Agravante: Bomache Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda Agravado: Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 88- Agravo de Instrumento 0639688-77.2020.8.06.0000 Agravante: Banco Itaucard S/A Agravado: Francisco Jordanie Matias Freitas **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 89- Agravo de Instrumento 0623979-65.2021.8.06.0000 Agravante: GPM Construções e Participações Ltda Agravado: Crispim Francisco de Souza **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 90- Agravo de Instrumento 0625620-88.2021.8.06.0000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: João Soares Herculano **Julgadores:**



Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do eminente Relator*”. 91- **Agravo de Instrumento 0625838-19.2021.8.06.0000** Agravante: Incorporadora e Construtora PIBB S/A Agravada: Espólio de Pedro Felipe Barbosa Borges **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 92- **Apelação Cível 0185565-75.2012.8.06.0001** Apelante: Espólio de Amaurício Pereira Cortez Apelada: Danielle Carvalho Joca **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 93- **Apelação Cível 0000320-57.2000.8.06.0212** Apelante: Alan Paula Chaves Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 94- **Apelação Cível 0000493-33.2018.8.06.0121** Apelante: I. L. P. Apelada: Í. M. P. R. P. L. M. da S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 95- **Apelação Cível 0014075-33.2019.8.06.0035** Apelante: A. A. de O. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 96- **Apelação Cível 0903691-64.2014.8.06.0001** Apelante: Espólio de Maria Estacília do Nascimento Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 97- **Apelação Cível 0011027-04.2015.8.06.0101** Apelante: Milena Freires Campos Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 98- **Apelação Cível 0264369-76.2020.8.06.0001** Apelante: Creações Opção Ltda Apelado: Consórcio Shopping Parangaba **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator*”. 99- **Apelação Cível 0419780-16.2000.8.06.0001** Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: José Viana de Castro **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para anular a sentença, nos termos do voto do eminente Relator*”. 100- **Apelação Cível 0006031-91.2016.8.06.0144** Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II Apelado: Francisco Cardoso **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 101- **Apelação Cível 0124049-44.2018.8.06.0001** Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED Apelada: Francisca Aguiar Ramos **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 102- **Apelação Cível 0234593-31.2020.8.06.0001** Apelante: Antony Ferreira Rodrigues Apelado: Banco Hyundai Capital Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, com preliminar acolhida, nos termos do voto do eminente Relator*”. 103- **Apelação Cível 0228819-83.2021.8.06.0001** Apelante: Banco Volkswagen S/A Apelado: Neydwagner Bezerra Leite **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 104- **Apelação Cível 0012293-58.2017.8.06.0100** Apelante: Rita de Cássia Pereira Rodrigues Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 105- **Apelação Cível 0224648-83.2021.8.06.0001** Apelante: Elias Vieira Filho Apelado: Banco Votorantim S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 106- **Apelação Cível 0050546-42.2021.8.06.0176** Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda Apelado: Mailson Camilo da Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 107- **Apelação Cível 0246492-26.2020.8.06.0001** Apelante: Jhonathan Cavalcante Oliveira Apelado: Banco RCI Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 108- **Apelação Cível 0002795-64.2019.8.06.0100** Apelante: Maria Brandão de Sousa Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 109- **Apelação Cível 0000240-96.2019.8.06.0028** Apelante: Albertina Alzerina de Miranda Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator*”. 110- **Apelação Cível 0136389-54.2017.8.06.0001** Apelante: Elenir Paulo Aguiar



Apelado: Marítima Seguros S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 111- **Apelação Cível 0000536-51.2009.8.06.0099** Apelante: D.M.S. Indústria de Tintas e Argamassas Ltda Apelado: Banco Daycoval S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 112- **Apelação Cível 0000701-24.2009.8.06.0156** Apelante: José Joacir Almeida Viana Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 113- **Apelação Cível 0053970-56.2020.8.06.0167** Apelante: João Paulo Liberato Carneiro Apelado: Banco Votorantim S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator”. 114- **Apelação Cível 0047500-13.2016.8.06.0114** Apelante: Banco Pan S/A Apelado: Maria Daniela de Alencar **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 115- **Apelação Cível 0174559-95.2017.8.06.0001** Apelante: Maria Zilar Fernandes da Silva Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator”. 116- **Apelação Cível 0009706-20.2015.8.06.0137** Apelante: Rafael Anderson Teixeira Apelado: Banco Cifra S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 117- **Apelação Cível 0000186-23.2008.8.06.0156** Apelante: Luciano de Lima Nascimento Apelado: Banco Finasa S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 118- **Apelação Cível 0228259-44.2021.8.06.0001** Apelante: Anderson de Sena Cabral Apelado: UP. P Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 119- **Apelação Cível 0003638-15.2016.8.06.0074** Apelante: V. L. do P. Apelada: M. M. S. P. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 120- **Apelação Cível 0008118-21.2017.8.06.0100** Apelante: Maria da Penha de Souza Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 121- **Embargos de Declaração Cível 0627118-30.2018.8.06.0000/50001** Embargante: Adamo Construções Ltda Embargado: Condomínio Edifício Luzon Residence Service **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 122- **Embargos de Declaração Cível 0013677-68.2018.8.06.0117/50000** Embargante: Luís Carlos Fernandes França Embargado: Banco Itaucard S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 123- **Embargos de Declaração Cível 0146819-07.2013.8.06.0001/50000** Embargante: Alesat Combustíveis S/A Embargado: Petroleo Itaiçaba Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 124- **Embargos de Declaração Cível 0629733-22.2020.8.06.0000/50000** Embargante: Maria Gardênia Freitas de Lima Embargado: Espólio de José Vitorino Sena e Espólio de Antônia Roque de Sena **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 125- **Embargos de Declaração Cível 0135046-23.2017.8.06.0001/50000** Embargante: Edilsa Medeiros Cena de Menezes Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 126- **Embargos de Declaração Cível 0636435-81.2020.8.06.0000/50000** Embargante: Banco Volkswagen S/A Embargado: Francisco Lucas Fontenele **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 127- **Embargos de Declaração Cível 0636776-10.2020.8.06.0000/50000** Embargante: Bric Development Brasil Ltda Embargado: Francisco Calixto de Oliveira Neto **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 128- **Embargos de Declaração Cível 0142568-43.2013.8.06.0001/50000** Embargante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A Embargada: Neyrta Kelma Aguiar de Aquino **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 129- **Agravo de Instrumento 0621972-37.2020.8.06.0000** Agravante: L. M. da S. Agravado: L. O. M. R. P. C. J. O. C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE



FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 130- Agravo de Instrumento 0627550-78.2020.8.06.0000 Agravante: Araújo Panificação Ltda -ME **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 131- Agravo de Instrumento 0628879-28.2020.8.06.0000 Agravante: S. M. C. M. R. P. S. M. C. Agravado: R. M. S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 132- Apelação Cível 0177835-13.2012.8.06.0001 Apelante: Alexandre Marcondes Braga de Sena Apelado: Centro Comercial Eudes Automoveis Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 133- Apelação Cível 0215253-48.2013.8.06.0001 Apelante: Ana Keila Rodrigues da Silva Apelado: Fazauto - Fortaleza Automotores Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 134- Apelação Cível 0006349-40.2017.8.06.0144 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: M.A. Comércio de Construção Ltda ME **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 135- Apelação Cível 0173412-05.2015.8.06.0001 Apelante: MRV Magis VIII Incorporações SPE Ltda Apelada: Amália Cyllis Barreto Frota **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 136- Apelação Cível 0163510-23.2018.8.06.0001 Apelante: Ariadna Rodrigues Porto Apelado: Adtalem Educacional do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 137- Apelação Cível 0146686-52.2019.8.06.0001 Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Eduardo Holanda Alves **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 138- Apelação Cível 0006775-23.2010.8.06.0136 Apelante: Credmix Crédito e Fomento Mercantil Ltda. Apelado: Sucos do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 139- Apelação Cível 0008170-65.2019.8.06.0126 Apelante: Maria Teresa Marques Pinto Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 140- Apelação Cível 0837952-47.2014.8.06.0001 Apelante: A. S. P. C. R. P. C. P. dos S. C. Apelado: U. F. - S. C. M. LTDA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso parcialmente, e nessa parte dar-lhe provimento, preliminar extrapetita afastada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 141- Apelação Cível 0002160-34.2019.8.06.0084 Apelante: MarLucia Ezequiel Rodrigues Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 142- Apelação Cível 0258215-42.2020.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 143- Apelação Cível 0000384-70.2019.8.06.0028 Apelante: Juarez Freire da Silva Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 144- Apelação Cível 0050572-98.2020.8.06.0168 Apelante: Francisca de Fatima de Aquino Souza Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 145- Apelação Cível 0242367-15.2020.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 146- Apelação Cível 0112763-35.2019.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Paulo Sergio de Souza Oliveira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 147- Apelação Cível 0000321-45.2019.8.06.0028 Apelante: Maria de Lourdes Ferreira Apelado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 148- Apelação Cível 0000130-34.2018.8.06.0028 Apelante: Antônio José do Nascimento Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. 149- Apelação Cível 0108414-



86.2019.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Caixa Seguradora S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **150- Agravo Interno Cível 0126071-46.2016.8.06.0001/50000** Agravante: José Tupinamba de Oliveira Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso parcialmente, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **151- Agravo Interno Cível 0879318-66.2014.8.06.0001/50000** Agravante: Bruno de Sousa Morais Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **152- Agravo de Instrumento 0634170-09.2020.8.06.0000** Agravante: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda Agravado: Valdemar Barros Filho **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **154- Agravo de Instrumento 0621340-45.2019.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: José Otávio Campos Monteiro **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **155- Agravo de Instrumento 0631197-18.2019.8.06.0000** Agravante: Bradesco Saúde S/A Agravado: Alfredo Viana Neto **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **156- Agravo de Instrumento 0630242-50.2020.8.06.0000** Agravante: Mariana da Silva Magalhães Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **157- Agravo de Instrumento 0632483-94.2020.8.06.0000** Agravante: J. V. de A. S. Agravado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”. **158- Agravo de Instrumento 0002394-40.2020.8.06.0000** Agravante: M. P. do E. do C. Agravado: J. I. N. da S. F. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”. **159- Apelação Cível 0268205-57.2020.8.06.0001** Apelante: M. F. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **160- Apelação Cível 0270348-19.2020.8.06.0001** Apelante: L. R. S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **161- Apelação Cível 0146050-91.2016.8.06.0001** Apelante: Soraya Jericó Alves Gaspar Apelada: Analia Maria Bezerra Rodrigues **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **162- Apelação Cível 0201905-16.2020.8.06.0001** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: M. B. A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **163- Apelação Cível 0006304-33.2016.8.06.0124** Apelante: Maria de Fátima Sampaio Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **164- Apelação Cível 0014535-93.2014.8.06.0035** Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda Apelada: Veraneide Rodrigues Costa **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **165- Apelação Cível 0460481-33.2011.8.06.0001** Apelante: Banco Bradesco S.A. Apelada: Laura de Sousa Gadêlha **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **166- Apelação Cível 0124469-83.2017.8.06.0001** Apelante: Francisco Gesivan Alves Pereira Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **167- Apelação Cível 0410522-79.2000.8.06.0001** Apelante: Josué Nogueira da Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, recurso não conhecido, nos termos do voto da eminente Relatora”. **168- Apelação Cível 0501889-04.2011.8.06.0001** Apelante: Brisa Petróleo Ltda Apelada: Maria Eveline Pinheiro Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por



unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 169- Apelação Cível 0166617-12.2017.8.06.0001 Apelante: Banco GMAC S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 170- Apelação Cível 0104123-40.2015.8.06.0112 Apelante: Banco Fiat Administradora de Consórcios Ltda Apelado: José Nobre Brandão **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 171- Apelação Cível 0107523-70.2016.8.06.0001 Apelante: Fernanda de Sousa Américo Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso parcialmente, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 172- Apelação Cível 0005056-04.2012.8.06.0114 Apelante: Ronaldo Cavalcante de Sousa Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 173- Apelação Cível 0008172-89.2017.8.06.0066 Apelante: Marlene Amaro de Sales Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 174 - Apelação Cível 0001290-65.2019.8.06.0091 Apelante: L. L. da S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 175- Apelação Cível 0009539-68.2019.8.06.0167 Apelante: Frama Comércio e Serviços de Transportes Ltda Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 176- Apelação Cível 0003761-47.2013.8.06.0032 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Maria Gomes Teixeira Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 177- Apelação Cível 0008738-81.2019.8.06.0126 Apte/Apdo: Francisca Alves Pereira Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do Banco Bradesco, e dar-lhe provimento ao apelo de Francisca Alves Pereira, nos termos do voto da eminente Relatora". 178- Apelação Cível 0002159-49.2019.8.06.0084 Apelante: Marluvia Ezequiel Rodrigues Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 179- Apelação Cível 0001048-21.2018.8.06.0066 Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apte/Apdo: Maria Lima de Moura **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da eminente Relatora". 180- Apelação Cível 0002777-64.2017.8.06.0148 Apelante: Francisca Alves Pereira Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 181- Apelação Cível 0052936-40.2012.8.06.0001 Apelante: Vicente Paulo Barroso Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 182- Apelação Cível 0009394-38.2019.8.06.0126 Apelante: Francisca Marinho da Costa Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 183- Apelação Cível 0002164-76.2018.8.06.0029 Apelante: Rozier Avelino de Araújo Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 184- Apelação Cível 0005791-68.2017.8.06.0144 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: Sebastião Rodrigues Ribeiro **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 185- Apelação Cível 0007827-92.2017.8.06.0141 Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Pedro Antônio de Oliveira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 186- Apelação Cível 0002595-50.2019.8.06.0070 Apelante: Marinete Alves da Silva Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 187- Apelação Cível 0219188-52.2020.8.06.0001 Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda Apelada: Marta Maria Sousa Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 188- Apelação Cível 0206654-23.2013.8.06.0001 Apelante: Allef Vieira da Silva Apelado: Seguradora



Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, e prejudicado o exame de mérito, nos termos do voto da eminente Relatora”. **189- Apelação Cível 0190324-48.2013.8.06.0001** Apelante: Marítima Seguros S/A Apelado: José Sabino da Fonseca **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Relatora), DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **PROCESSOS EXTRA PAUTA: 190- Conflito de competência cível 0000532-97.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité Terceira: M. E. M. de A. **Julgadores:** Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, Competência do Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, nos termos do voto do eminente Relator. **192- Conflito de competência cível 0000888-92.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral **Julgadores:** Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** O eminente Des. DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse adiado os Embargos de Declaração Cível de nº 0184757-36.2013.8.06.0001/50000, 0200245-60.2015.8.06.0001/50000, 0005320-24.2019.8.06.0066/50000, 0002971-55.2018.8.06.0075/50000, 0429567-20.2010.8.06.0001/50000. O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse adiado os Embargos de Declaração Cível de nº Apelação Cível 0167021-92.2019.8.06.0001. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse adiado a Apelação Cível 0009229-88.2019.8.06.0126. A eminente Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL requereu que fosse adiado a apelação de nº 0014039-88.2019.8.06.0035 **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta o Embargos de Declaração de nº 0005330-68.2019.8.06.0066/50000 e a apelação de nº 0050278-38.2020.8.06.0203. A eminente Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL requereu que fosse retirado de pauta a apelação de nº 0219188-52.2020.8.06.0001. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Des. Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado -TJCE

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

No dia 20(Vinte) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 37ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 36ª/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 13.10.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dr. MANUEL LIMA SOARES FILHO e a representante da Defensoria Pública Dra. FRANCILENE GOMES BRITO. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01– APELAÇÃO Nº 0001871-08.2003.8.06.0167** Apelante: Sobral Motos Veículos Ltda Apelado: Motovel Motos e Veículos Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e DURVAL AYRES BRITO. Na sessão de julgamento de 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, após o anúncio dos processos sob referência, a Exma. Sra. Desa. Maria das Graças de Almeida Quental (Relatora), apresentou os autos em mesa, em seguida ambos os causídicos proferiram defesa oral para os dois processos por serem conexos, logo, o Dr. Tiago Asfor, inscrito na OAB/CE sob o nº 16 386, manifestou defesa oral na qualidade de advogado da parte apelante no prazo regimental, ato contínuo, o Dr. Hismael Barros, inscrito na OAB/CE sob o nº 20 988, manifestou defesa oral na qualidade de advogado da parte apelada no prazo regimental, após as argumentações orais, a eminente Relatora, proferiu o voto no sentido de CONHECER DOS RECURSOS PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para ambas as apelações, na ocasião, após o voto da Desa. Relatora, o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO pediu vista das Apelações em curso para melhor analisar a matéria, que teve, vista concedida e julgamento suspenso. Em sessão de julgamento de 29(vinte e nove) de setembro do corrente ano, foram anunciadas as Apelações nº 0001871-08.2003.8.06.0167 e 0002739-49.2004.8.06.0167 para manifestação do voto vista, ocasião em que o Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO julgou-se suspeito para apreciação dos presentes feitos, em seguida, posicionei-me acompanhando o entendimento da Relatora (Desa. Maria das Graças de Almeida Quental) e posteriormente, a Desa. Maria de Fátima Loureiro foi designada para proferir o último voto, haja vista a suspeição declarada, ao tempo em que a Desa. Fátima Loureiro pediu vista dos autos para análise da matéria. Julgamento suspenso. Na sessão de julgamento levada a efeito aos 6(seis) de outubro do corrente ano, as presentes apelações de Nº 0001871-08.2003.8.06.0167 e 0002739-49.2004.8.06.0167, foram anunciadas para manifestação do voto vista pela Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro, presentes os advogados Dr. Thiago Asfor representando a parte apelante e Dr. Hismael Barros representando a parte apelada, a eminente Desembargadora apresentou os autos em mesa e proferiu seu posicionamento no sentido de manter a decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº (0633790-49.2021.8.06.0000) onde as partes são as mesmas da presente ação a qual a eminente Desa. Maria de Fátima Loureiro declarou-se suspeita para atuar no referido Agravo de Instrumento nos termos do Art. 145 paragra. 1º CPC, tendo em vista a suspeição declarada anteriormente, esta restou ratificada nas presentes Apelações por motivo de foro íntimo para emitir qualquer entendimento meritório, processar ou julgar os feitos em que são partes Sobral Motos Veículos Ltda e Motovel Motos e Veículos Ltda. Após a leitura do voto vista pela eminente Desa. Fátima Loureiro, ratifiquei meu voto acompanhando as inteiras o entendimento da Desa. Maria das Graças de Almeida Quental – Relatora. Logo, tendo em vista as suspeições declaradas e a consequente insuficiência de quorum, autorizei a Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, preparar expedientes necessários de